



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 28 de maio de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0833 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETOS DE 28 DE MAIO DE 2024.**
- » **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2024.**
- » **AVISOS DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/2024.**
- » **DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2024.**
- » **RESPOSTA IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2024.**
- » **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS/2024.**
- » **PORTARIA Nº. 447, DE 28 DE MAIO DE 2024.**
- » **ATAS DAS ESCUTAS DA LEI ALDIR BLANC II (PNAB).**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N.º 4602, DE 28 DE MAIO DE 2024**

*Declara de Utilidade Pública para fins de
DESAPROPRIAÇÃO, uma área de terra medindo 1.350
m² (mil e trezentos metros quadrados), sem benfeitoria,
localizado na Rua Guilherme de Oliveira, Fluminense,
Conceição do Coité, para construção de quadra de
esportes.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 14, XXXV, da lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal n.º 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, por via amigável ou judicial, da área medindo 1.350 m² (mil e trezentos metros quadrados), sem benfeitoria, localizado na Rua Guilherme de Oliveira, Fluminense, Conceição do Coité, conforme assinalado no croqui anexo ao decreto, pertencente ao senhor Antônio Humberto Silva Mota, brasileiro, portador do CPF nº 021.293.615-87, com as seguintes descrições:

Inicia a descrição no vértice V1, definido pelas coordenadas N: 8720743.702 m e E: 467870.544 m, deste segue até o vértice V2, definido pelas coordenadas N: 8720763.817 m e E: 467910.798 m com azimute de 63°26'56" e distância de 45 m, confrontando-se com a Rua Guilherme de Oliveira. Deste segue até o vértice V3, definido pelas coordenadas N: 8720736.980 m e E: 467924.208m com azimute de 153°26'56" e distância de 30 m, confrontando-se com Sr. Antônio Humberto Silva Mota, CPF: 021.293.615-87. Deste segue até o vértice V4, definido pelas coordenadas N: 8720716.866 m e E: 467883.953 m com azimute de 243°26'56" e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

distância de 45 m, confrontando-se com Sr. Antônio Humberto Silva Mota, CPF: 021.293.615-87. Deste retorna ao vértice V1 com azimuth de 333°26'56" e distância de 30 m, confrontando-se com Sr. Antônio Humberto Silva Mota, CPF: 021.293.615-87.

Art. 2º O imóvel referenciado servirá para a construção de quadra de esportes, tendo fundamento no Decreto-Lei n.º 3.365/1941.

Art. 3º Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a promover a desapropriação do bem por via administrativa ou judicial, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º O expropriante poderá invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para fins e efeitos do art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e dos exercícios vindouros se necessário, sobretudo as oriundas do fundo municipal de educação, incluindo despesas de cartório para transferência e registro da escritura.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 28 de maio de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO



TABELA DE AZIMUTES, COORDENADAS E DISTÂNCIAS					
LADOS		AZIMUTES (UTM)	N	E	DISTÂNCIA (UTM)
VÉRTICES	VÉRTICES				
V1	V2	302°21'49"	8720743.702	467870.544	45,00m
V2	V3	212°21'49"	8720763.817	467910.798	30,00m
V3	V4	122°21'49"	8720736.980	467924.208	45,00m
V4	V1	32°21'49"	8720716.866	467883.953	30,00m

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4603, DE 28 DE MAIO DE 2024

*Declara de Utilidade Pública para fins de
DESAPROPRIAÇÃO, uma área de terra medindo
1.476,49 m² (um mil, quatrocentos e setenta e seis
inteiros e quarenta e nove centésimos metros
quadrados), sem benfeitoria, localizado na Rua Aderbal
João de Oliveira, Jaqueira, Conceição do Coité, para
construção de quadra de esportes.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 14, XXXV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal n.º 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, por via amigável ou judicial, da área medindo 1.476,49 m² (um mil, quatrocentos e setenta e seis inteiros e quarenta e nove centésimos metros quadrados), sem benfeitoria, localizado na Rua Aderbal João de Oliveira, Jaqueira, Conceição do Coité, conforme assinalado no croqui anexo ao decreto, sob a posse do senhor Enock Aderbal de Oliveira, brasileiro, portador do CPF n.º 081.619.415-72, com as seguintes descrições:

Inicia a descrição no vértice V1, definido pelas coordenadas N: 8720634.28 m e E: 470458.39 m, deste segue até o vértice V2, definido pelas coordenadas N: 8720677.76 m e E: 470434.04 m com azimute de 330°51'11" e distância de 50 m, confrontando-se com a Rua Aderbal João de Oliveira. Deste segue até o vértice V3, definido pelas coordenadas N: 8720691.32 m e E: 470462.57 m com azimute de 64°34'54" e distância de 32 m, confrontando-se com terreno do Sr. Enock Aderbal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

de Oliveira, CPF: 081.619.415-72. Deste segue até o vértice V4, definido pelas coordenadas N: 8720661.60 m e E: 470484.45 m com azimuth de 143°38'18" e distância de 37 m, confrontando-se com Sr. Enock Aderbal de Oliveira, CPF: 081.619.415-72. Deste retorna ao vértice V1 com azimuth de 223°26'58" e distância de 37 m, confrontando-se com a travessa da Rua Dagmar Ferreira de Souza.

Art. 2º O imóvel referenciado servirá para a construção de quadra de esportes, tendo fundamento no Decreto-Lei n.º 3.365/1941.

Art. 3º Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a promover a desapropriação do bem por via administrativa ou judicial, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º O expropriante poderá invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para fins e efeitos do art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e dos exercícios vindouros se necessário, sobretudo as oriundas do fundo municipal de educação, incluindo despesas de cartório para transferência e registro da escritura.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 28 de maio de 2024

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO



TABELA DE AZIMUTES, COORDENADAS E DISTÂNCIAS					
LADOS		AZIMUTES (UTM)	N	E	DISTÂNCIA (UTM)
VÉRTICES	VÉRTICES				
V1	V2	330°51'11"	8720634.28	470458.39	50,00m
V2	V3	64°34'54"	8720677.76	470434.04	32,00m
V3	V4	143°38'18"	8720691.32	470462.57	37,00m
V4	V1	223°26'58"	8720661.60	470484.45	37,00m

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4604, DE 28 DE MAIO DE 2024

*Dispõe sobre fechamento de rua que indica e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da administração em apresentar estratégias que primordialmente proporcionem a manutenção e geração de emprego e renda;

CONSIDERANDO as comemorações que acontecem no mês de junho e as tradições representadas pela comercialização de produtos típicos do período junino;

CONSIDERANDO ainda a manifestação do interesse público em ampliar espaços que oportunizam a comercialização destes produtos típicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a interdição da Rua Prof. Olavo Pinto, nos dias **06 a 30 de junho** de 2024.

Parágrafo único. A restrição à circulação de que trata o caput deste artigo corresponde à circulação de veículos automotores leves e pesados.

Art. 2º O fechamento e isolamento da rua mencionada no artigo 1º se dará das 6:00 horas as 18:00h.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

Parágrafo único. O Departamento de Trânsito de Conceição do Coité - DEOTRAN, responsável pelo fechamento e abertura da via, em conjunto com a Guarda Municipal atuarão no cumprimento ao disposto neste artigo.

Art. 3º O descumprimento das medidas deste Decreto autoriza o poder público a impor as sanções cabíveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 28 de maio de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4605, DE 28 DE MAIO DE 2024

Designa Subprocurador Jurídico para substituição do Procurador Geral em período de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, nos termos dos Art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar n. 46 e Lei n. 639, de 21 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o gozo de férias pelo Procurador Geral do Município, conforme Portaria n.º 445/2024;

CONSIDERANDO a determinação do artigo 6º, §2º, da Lei Municipal nº 802/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Procuradoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Sr. **RAUL SILVA CARNEIRO**, Subprocurador Jurídico, para exercer as funções inerentes à titularidade de Procurador Geral do Município de Conceição do Coité, no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024.

Parágrafo único. O exercício do cargo de Procurador Geral, conforme designação feita por este Decreto, é cumulativo ao exercício do cargo de Subprocurador Jurídico no período referido no **caput** do presente artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 28 de maio de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4606, DE 28 DE MAIO DE 2024

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **IZIANE DE OLIVEIRA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor II, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária.

Parágrafo Único. A servidora ora nomeada fica designada a assumir a Coordenação do Programa Garantia Safra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité-BA, 28 de maio de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 054/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 194/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA.

CONTRATADO: L. L. MALKUT LTDA

CNPJ N.º: 20.393.199/0001-72

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (BALANÇA DIGITAL, PILHAS PARA BALANÇA E FITA MÉTRICA) PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, II, DA LEI N.º 14.133/2021

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 6.075,50 (SEIS MIL E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALOR CONTRATADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 2.790,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 28 DE MAIO DE 2024

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 026/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 026/2024**, Registro de Preços para aquisição de equipamentos permanentes para atender as diversas secretarias municipais de Conceição do Coité-BA, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 12 de junho de 2024 às 09:00 horas, Edital e Anexos disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 28 de maio de 2024. Edson Santos de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 027/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 027/2024**, Registro de preços para aquisição parcelada de instrumentos odontológicos para atender as demandas da Saúde Bucal nas diversas Unidades Básicas de Saúde do Município de Conceição do Coité-BA, a ser realizada no dia 13 de junho de 2024 às 09:00 horas, Edital e Anexos disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 28 de maio de 2024. Edson Santos de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de peças de reposição para frota de veículos pesados, a fim de atender a demanda da Administração Pública Municipal de Conceição do Coité, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Pregoeiro Oficial do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna pública decisão sobre Recurso Administrativo interposto pela empresa AB COMERCIAL LTDA, CNPJ: CNPJ: 01.167.491/0001-22, sobre o Pregão Eletrônico n.º 021/2024, para dar como **INDEFERIDO**. Mantendo a decisão pela classificação e habilitação da empresa NILTONCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Conforme razões expostas no parecer da Procuradoria Geral do Município de Conceição do Coité-BA.

Conceição do Coité, 28 de maio de 2024.

EDSON SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos permanentes para atender as diversas Secretarias Municipais de Conceição do Coité-BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

O Pregoeiro Oficial do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna pública decisão sobre a Impugnação do Pregão Eletrônico n.º 026/2024. Dando conhecimento e **IMPROCEDÊNCIA** da Impugnação do Edital, apresentado pela empresa **DANFESSI**, haja vista que restou constatado que não há razão para o desmembramento do lote em itens, já que não há restrição à ampla concorrência no certame em exame, além de não apresentar um estudo técnico que embase e demonstre a importância do desmembramento dos itens dos lotes. Sendo mantido os lotes no desmembramento inicial conforme edital.

Conceição do Coité, Bahia, 28/05/2024

EDSON SANTOS OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 125/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ****N.º 36/2024**

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - BA, inscrito no CNPJ sob n.º 13.843.842/0001-57, CEP: 48.730-000, por meio de seu Prefeito Municipal, MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob n.º 473.129.985-34 e RG sob n.º 03.856.915-99, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 018/2024, Processo Administrativo n.º 125/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa **CCL AUTO PEÇAS LTDA**, situada na Rua Leopoldino Ramos, n.º 292, Centro, Conceição do Coité - Ba., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **00.202.649/0001-95**, neste ato representado(a) por Sr. **CLEBER SANTANA BOAVENTURA**, portador da cédula de identidade n.º 528897835, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 495.162.235-91 e o Sr. **LUCIANO SANTANA BOAVENTURA**, portador da cédula de identidade n.º 5288895, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 550.311.885-53, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 4180 de 23 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****1.0 DO OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição parcelada de peças de reposição para frota de **veículos leves**, a fim de atender a demanda da Administração Pública Municipal de Conceição do Coité, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico SRP nº 018/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 1 - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERIOR						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERIOR	30	UND.	R\$ 215,00	6.450,00	COFAP
2	AMORTECEDOR TRASEIRO - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERIOR	30	UND.	R\$ 265,00	7.950,00	COFAP
3	ANEIS DE SEGMENTO - JOGO - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERIOR	20	UND.	R\$ 185,00	3.700,00	METAL LEVE
4	AMORTECEDOR DA MALA - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERIOR	30	UND.	R\$ 75,00	2.250,00	COFAP
5	BALANCIM DE VALVULA - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERIOR	20	UND.	R\$ 30,00	600,00	INA
6	BARRA DE ARTICULAÇÃO - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERIOR	20	UND.	R\$ 45,00	900,00	TRW
7	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERIOR	30	UND.	R\$ 15,00	450,00	NN
8	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERIOR	30	UND.	R\$ 12,00	360,00	NN
9	BANDEJA DE DIREÇÃO ESQUERDA - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERIOR	30	UND.	R\$ 220,00	6.600,00	NAKATA
10	BANDEJA DE DIREÇÃO DIREITA - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERIOR	30	UND.	R\$ 220,00	6.600,00	NAKATA
11	BOMBA D'ÁGUA - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERIOR	20	UND.	R\$ 95,00	1.900,00	URBA

2

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

12	BOMBA DE PRESSÃO DE ÓLEO - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OUSUPERI	20	UND.	R\$ 435,00	8.700,00	SCHADEK
13	BRONZINA FIXA - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	30	UND.	R\$ 135,00	4.050,00	METAL LEVE
14	BORRACHA PARA DESCARGA - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OUSUPERI	80	UND.	R\$ 8,00	640,00	SAMPEL
15	BRONZINA MÓVEL - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	30	UND.	R\$ 90,00	2.700,00	METAL LEVE
16	BURRINHO DE FREIO TRASEIRO - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OUSUPERI	40	UND.	R\$ 40,00	1.600,00	TRW
17	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DA SUSPENSÃO - UNOMILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	60	UND.	R\$ 10,00	600,00	SAMPEL
18	CATALISADOR - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	10	UND.	R\$ 1.525,00	15.250,00	SICAP
19	CAIXA ROTULA - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	30	UND.	R\$ 25,00	750,00	KITCIA
20	CALÇO DO AMORTECEDOR - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	60	UND.	R\$ 20,00	1.200,00	SAMPEL
21	CANO DE FREIO LD - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	40	UND.	R\$ 26,00	1.040,00	PEÇA+
22	CANO DE FREIO LE - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	40	UND.	R\$ 26,00	1.040,00	PEÇA+
23	CARTER - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	10	UND.	R\$ 190,00	1.900,00	DHF
24	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	30	UND.	R\$ 25,00	750,00	TRW
25	CILINDRO MESTRE - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	30	UND.	R\$ 135,00	4.050,00	LUK
26	COIFA DO BATENTE AMORTECEDOR - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	30	UND.	R\$ 8,00	240,00	SAMPEL
27	COIFA HOMOSINETICA CAMBIO - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	40	UND.	R\$ 20,00	800,00	SABO
28	COIFA HOMOSINETICA RODA - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	50	UND.	R\$ 22,00	1.100,00	SABO
29	CORREIA DENTADA DO TEMPO - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	20	UND.	R\$ 35,00	700,00	GATES
30	CORREIA DO ALTERNADOR - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	20	UND.	R\$ 20,00	400,00	GATES
31	CABO DE EMBREAMGEM - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	20	UND.	R\$ 39,00	780,00	FANIA
32	CUBO TRASEIRO COM ROLAMENTO - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	20	UND.	R\$ 117,00	2.340,00	SKF

3

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

	SUPERI					
33	CUBO DIANTEIRO COM ROLAMENTO - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	20	UND.	R\$ 74,00	1.480,00	SKF
34	EIXO DO COMANDO DE VÁLVULA - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	10	UND.	R\$ 265,00	2.650,00	APLIC
35	JOGO DE JUNTA MOTOR - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	20	UND.	R\$ 245,00	4.900,00	SABO
36	JOGO DE VELA - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	20	UND.	R\$ 66,00	1.320,00	NGK
37	JUNTA HOMOSINETICA RODA - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	30	UND.	R\$ 135,00	4.050,00	COFAP
38	KIT CORREIA E TENSOR - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	30	UND.	R\$ 45,00	1.350,00	SKF
39	KIT DE EMBREAGEM - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	20	UND.	R\$ 370,00	7.400,00	LUK
40	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	60	UND.	R\$ 45,00	2.700,00	FRASLE
41	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	30	UND.	R\$ 97,00	2.910,00	TRW
42	PATIM DE FREIO TRASEIRO - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	20	UND.	R\$ 60,00	1.200,00	FRASLE
43	PISTÃO STD - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	20	UND.	R\$ 800,00	16.000,00	METAL LEVE
44	PIVÔ BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	40	UND.	R\$ 36,00	1.440,00	TRW
45	PIVÔ SUSPENSÃO DIANTEIRA - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	40	UND.	R\$ 36,00	1.440,00	TRW
46	POLIA DO EIXO DO VIRABREQUIM - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	20	UND.	R\$ 35,00	700,00	APLIC
47	COXIM SUPERI AMORTECEDOR DIANTEIRO - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	50	UND.	R\$ 26,00	1.300,00	AXIOS
48	COXIM SUPERI AMORTECEDOR TRASEIRO - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	50	UND.	R\$ 33,00	1.650,00	AXIOS
49	COXIM DO CAMBIO - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	20	UND.	R\$ 38,00	760,00	SAMPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

50	ROLAMENTO DO EIXO TRASEIRO - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	20	UND.	R\$ 117,00	2.340,00	SKF
51	TERMINAL DE DIREÇÃO LD - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OUSUPERI	30	UND.	R\$ 49,00	1.470,00	TRW
52	TERMINAL DE DIREÇÃO LE - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OUSUPERI	30	UND.	R\$ 49,00	1.470,00	TRW
53	TRISETA - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	20	UND.	R\$ 55,00	1.100,00	COFAP
54	VALVULAS DE ADMISSAO - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	30	UND.	R\$ 25,00	750,00	TRW
55	MOLA ESPIRAL - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	50	UND.	R\$ 133,00	6.650,00	FABRINI
56	SENSOR DE CORREIA DENTADA - UNO MILLE FIRE FLEX 2012OU SUPERI	30	UND.	R\$ 45,00	1.350,00	SKF
57	ARTICULAÇÃO AXIAL - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OU SUPERI	30	UND.	R\$ 45,00	1.350,00	TRW
58	BUCHA DE BANDEJA TRASEIRA - UNO MILLE FIRE FLEX 2012 OUSUPERI	40	UND.	R\$ 15,00	600,00	AXIOS
59	BUCHA DE BANDEJA DIANTEIRA - UNO MILLE FIRE FLEX 2012OU SUPERI	40	UND.	R\$ 25,00	1.000,00	AXIOS
VALOR TOTAL DO LOTE 1					159.720,00	

LOTE 2 - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	ALAVANCA DE ENGATE - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	5	UND.	R\$ 54,00	270,00	DHF
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND.	R\$ 495,00	2.970,00	COFAP
3	AMORTECEDOR TRASEIRO - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND.	R\$ 285,00	1.710,00	COFAP
4	ANEIS DE SEGMENTO - JOGO - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND.	R\$ 230,00	920,00	METAL LEVE
5	AMORTECEDOR DA MALA - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND.	R\$ 85,00	340,00	COFAP
6	BALANCIM DE VÁLVULA - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND.	R\$ 50,00	200,00	INA
7	BARRA DE ARTICULAÇÃO - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND.	R\$ 45,00	180,00	TRW
8	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OUSUPERI	8	UND.	R\$ 15,00	120,00	NN
9	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - PALIO 1.6 ETORQ 2012OU SUPERI	8	UND.	R\$ 55,00	440,00	NN
10	BANDEJA DE DIREÇÃO ESQUERDA - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OUSUPERI	6	UND.	R\$ 220,00	1.320,00	TRW
11	BANDEJA DE DIREÇÃO DIREITA - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND.	R\$ 220,00	1.320,00	TRW
12	BOMBA DAGUA - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND.	R\$ 265,00	1.060,00	URBA

5

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

13	BOMBA DE PRESSÃO DE ÓLEO - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	3	UND.	R\$ 620,00	1.860,00	SCHADEK
14	BRONZINA FIXA - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND.	R\$ 270,00	1.620,00	METAL LEVE
15	BORRACHA PARA DESCARGA - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	20	UND.	R\$ 10,00	200,00	SAMPEL
16	BRONZINA MÓVEL - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND.	R\$ 100,00	600,00	METAL LEVE
17	BURRINHO DE FREIO TRASEIRO - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	8	UND.	R\$ 60,00	480,00	TRW
18	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DA SUSPENSÃO - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	10	UND.	R\$ 25,00	250,00	SAMPEL
19	CATALISADOR - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	2	UND.	R\$ 2.600,00	5.200,00	TUPER
20	CAIXA ROTULA - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	8	UND.	R\$ 55,00	440,00	KITCIA
21	CALÇO DO AMORTECEDOR - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	16	UND.	R\$ 20,00	320,00	SAMPEL
22	CANO DE FREIO LD - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	8	UND.	R\$ 25,00	200,00	PEÇA+
23	CANO DE FREIO LE - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	8	UND.	R\$ 25,00	200,00	PEÇA+
24	CARTER - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND.	R\$ 635,00	2.540,00	DHF
25	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND.	R\$ 60,00	360,00	TRW
26	CILINDRO MESTRE - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND.	R\$ 180,00	1.080,00	TRW
27	COIFA DO BATENTE AMORTECEDOR - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	8	UND.	R\$ 15,00	120,00	NN
29	COIFA HOMOSINETICA RODA - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	10	UND.	R\$ 35,00	350,00	SABO
30	CORREIA DO ALTERNADOR - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	8	UND.	R\$ 45,00	360,00	GATES
31	CABO DE EMBREAMGEM - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND.	R\$ 45,00	270,00	FANIA
32	CUBO TRASEIRO COM ROLAMENTO - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND.	R\$ 195,00	780,00	SKF
33	CUBO DIANTEIRO COM ROLAMENTO - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND.	R\$ 170,00	680,00	COFAP
34	JOGO DE JUNTA MOTOR - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND.	R\$ 495,00	2.970,00	SABO
35	JOGO DE VELA - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	8	UND.	R\$ 105,00	840,00	NGK
36	JUNTA HOMOSINETICA RODA - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	8	UND.	R\$ 195,00	1.560,00	COFAP
37	KIT CORREIA E TENSOR - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	8	UND.	R\$ 75,00	600,00	SKF
38	KIT DE EMBREAGEM - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND.	R\$ 750,00	4.500,00	LUK
39	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA - PALIO 1.6 ETORQ 2012	10	UND.	R\$ 75,00	750,00	FRASLE

6

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	OU SUPERI					
40	TAMBOR DE FREIO TRASEIRA - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	8	UND.	R\$ 160,00	1.280,00	TRW
41	PATIM DE FREIO TRASEIRO - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	8	UND.	R\$ 185,00	1.480,00	FRASLE
42	PISTÃO STD - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND.	R\$ 990,00	3.960,00	METAL LEVE
43	PIVÔ BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	8	UND.	R\$ 45,00	360,00	TRW
44	PIVÔ SUSPENSÃO DIANTEIRA - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND.	R\$ 45,00	270,00	TRW
45	POLIA DO EIXO DO VIRABREQUIM - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND.	R\$ 110,00	440,00	APLIC
46	COXIM SUPERI AMORTECEDOR DIANTEIRO - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	10	UND.	R\$ 175,00	1.750,00	AXIOS
47	COXIM SUPERI AMORTECEDOR TRASEIRO - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	10	UND.	R\$ 85,00	850,00	AXIOS
48	COXIM DO CAMBIO - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND.	R\$ 120,00	480,00	AXIOS
49	ROLAMENTO DO EIXO TRASEIRO - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND.	R\$ 190,00	1.140,00	SKF
50	TERMINAL DE DIREÇÃO LD - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	8	UND.	R\$ 75,00	600,00	TRW
51	TERMINAL DE DIREÇÃO LE - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	8	UND.	R\$ 75,00	600,00	TRW
52	TRISETA - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND.	R\$ 190,00	1.140,00	COFAP
53	VALVULAS DE ADMISSAO - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND.	R\$ 35,00	210,00	TRW
54	MOLA ESPIRAL - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	10	UND.	R\$ 396,00	3.960,00	FABRINI
55	ARTICULAÇÃO AXIAL - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND.	R\$ 55,00	330,00	TRW
56	BUCHA DE BANDEJA TRASEIRA - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	8	UND.	R\$ 65,00	520,00	AXIOS
57	BUCHA DE BANDEJA DIANTEIRA - PALIO 1.6 ETORQ 2012 OU SUPERI	8	UND.	R\$ 25,00	200,00	AXIOS
VALOR TOTAL DO LOTE 2					59.900,00	

LOTE 4 - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERIOR						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	ALAVANCA DE ENGATE - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 55,00	220,00	DHF
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OUSUPERI	4	UND	R\$ 495,00	1.980,00	COFAP

7

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

3	AMORTECEDOR TRASEIRO - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OUSUPERI	4	UND	R\$ 237,00	948,00	COFAP
4	ANEIS DE SEGMENTO - JOGO - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OUSUPERI	2	UND	R\$ 230,00	460,00	METAL LEVE
5	AMORTECEDOR DA MALA - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OUSUPERI	4	UND	R\$ 88,00	352,00	COFAP
6	BALANCIM DE VÁLVULA - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 50,00	200,00	INA
7	BARRA DE ARTICULAÇÃO - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND	R\$ 65,00	390,00	TRW
8	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND	R\$ 15,00	90,00	NN
9	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND	R\$ 55,00	330,00	NN
10	BANDEJA DE DIREÇÃO ESQUERDA - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND	R\$ 220,00	1.320,00	TRW
11	BANDEJA DE DIREÇÃO DIREITA - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND	R\$ 220,00	1.320,00	TRW
12	BOMBA D'ÁGUA - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 265,00	1.060,00	URBA
13	BOMBA DE PRESSÃO DE ÓLEO - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 620,00	2.480,00	SCHADEK
14	BRONZINA FIXA - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 270,00	1.080,00	METAL LEVE
15	BORRACHA PARA DESCARGA - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	14	UND	R\$ 10,00	140,00	SAMPEL
16	BRONZINA MÓVEL - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	8	UND	R\$ 100,00	800,00	METAL LEVE
17	BURRINHO DE FREIO TRASEIRO - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND	R\$ 60,00	360,00	TRW
18	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DA SUSPENSÃO - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND	R\$ 25,00	150,00	SAMPEL
19	CATALISADOR - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	3	UND	R\$ 2.600,00	7.800,00	SICAP
20	CAIXA ROTULA - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 55,00	220,00	KITCIA
21	CALÇO DO AMORTECEDOR - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	8	UND	R\$ 20,00	160,00	SAMPEL

8

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

	SUPERI					
22	CANO DE FREIO LD - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	8	UND	R\$ 27,00	216,00	PEÇA+
23	CANO DE FREIO LE - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	8	UND	R\$ 27,00	216,00	PEÇA+
24	CARTER - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 636,00	2.544,00	DHF
25	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 60,00	240,00	TRW
26	CILINDRO MESTRE - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 170,00	680,00	TRW
27	COIFA DO BATENTE AMORTECEDOR - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 15,00	60,00	NN
28	COIFA HOMOSINETICA CAMBIO - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND	R\$ 35,00	210,00	SABO
29	COIFA HOMOSINETICA RODA - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND	R\$ 35,00	210,00	SABO
30	CORREIA DO ALTERNADOR - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 65,00	260,00	DAYCO
31	CABO DE EMBREAMGEM - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 60,00	240,00	FANIA
32	CUBO TRASEIRO COM ROLAMENTO - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	2	UND	R\$ 195,00	390,00	SKF
33	CUBO DIANTEIRO COM ROLAMENTO - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	2	UND	R\$ 90,00	180,00	COFAP
34	JOGO DE JUNTA MOTOR - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 496,00	1.984,00	SABO
35	JOGO DE VELA - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND	R\$ 108,00	648,00	NGK
36	JUNTA HOMOSINETICA RODA - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 195,00	780,00	COFAP
37	KIT DE EMBREAGEM - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	3	UND	R\$ 750,00	2.250,00	LUK
38	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND	R\$ 75,00	450,00	FRASLE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

39	TAMBOR DE FREIO TRASEIRA - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND	R\$ 160,00	960,00	TRW
40	PATIM DE FREIO TRASEIRO - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 185,00	740,00	FRASLE
41	PISTÃO STD - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 990,00	3.960,00	METAL LEVE
42	PIVÔ BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 45,00	180,00	TRW
43	PIVÔ SUSPENSÃO DIANTEIRA - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 45,00	180,00	TRW
44	POLIA DO EIXO DO VIRABREQUIM - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 110,00	440,00	SKF
45	COXIM SUPERI AMORTECEDOR DIANTEIRO - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND	R\$ 175,00	1.050,00	AXIOS
46	COXIM SUPERI AMORTECEDOR TRASEIRO - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND	R\$ 85,00	510,00	AXIOS
47	COXIM DO CAMBIO - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	3	UND	R\$ 125,00	375,00	AXIOS
48	ROLAMENTO DO EIXO TRASEIRO - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 195,00	780,00	SKF
49	TERMINAL DE DIREÇÃO LD - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 75,00	300,00	TRW
50	TERMINAL DE DIREÇÃO LE - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 75,00	300,00	TRW
51	TRISETA - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 190,00	760,00	COFAP
52	VALVULAS DE ADMISSAO - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 38,00	152,00	TRW
53	MOLA ESPIRAL - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 400,00	1.600,00	FABRINI
54	ARTICULAÇÃO AXIAL - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 45,00	180,00	TRW
55	BUCHA DE BANDEJA TRASEIRA - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND	R\$ 65,00	390,00	AXIOS
56	BUCHA DE BANDEJA DIANTEIRA - GRAND SIENA 1.8 ETORQ 2012	6	UND	R\$ 22,50	135,00	AXIOS

10

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

OU SUPERI					
VALOR TOTAL DO LOTE 4				46.410,00	

LOTE 7 - SAVEIRO 2012 OU SUPERI						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	ALAVANCA DE ENGATE - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	2	UND	R\$ 120,00	240,00	KITCIA
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	2	UND	R\$ 150,00	300,00	COFAP
3	AMORTECEDOR TRASEIRO - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	2	UND	R\$ 230,00	460,00	COFAP
4	ANEIS DE SEGMENTO - JOGO - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	2	UND	R\$ 185,00	370,00	METAL LEVE
5	AMORTECEDOR DA MALA - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	2	UND	R\$ 65,00	130,00	COFAP
6	BALANCIM DE VÁLVULA - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	2	UND	R\$ 45,00	90,00	APLIC
7	BARRA DE ARTICULAÇÃO - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	2	UND	R\$ 55,00	110,00	TRW
8	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 12,00	48,00	NN
9	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 25,00	100,00	NN
10	BANDEJA DE DIREÇÃO ESQUERDA - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 135,00	540,00	COFAP
11	BANDEJA DE DIREÇÃO DIREITA - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 135,00	540,00	COFAP
12	BOMBA D'ÁGUA - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	2	UND	R\$ 105,00	210,00	URBA
13	BOMBA DE PRESSÃO DE ÓLEO - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	2	UND	R\$ 255,00	510,00	SCHADEK
14	BRONZINA FIXA - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	2	UND	R\$ 115,00	230,00	METAL LEVE
15	BORRACHA PARA DESCARGA - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	8	UND	R\$ 22,00	176,00	SAMPEL
16	BRONZINA MÓVEL - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	2	UND	R\$ 90,00	180,00	METAL LEVE
17	BURRINHO DE FREIO TRASEIRO - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	3	UND	R\$ 35,00	105,00	TRW
18	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DA SUSPENSÃO - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	5	UND	R\$ 15,00	75,00	AXIOS
19	CAIXA ROTULA - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	3	UND	R\$ 45,00	135,00	KITCIA
20	CALÇO DO AMORTECEDOR - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	6	UND	R\$ 20,00	120,00	SAMPEL
21	CANO DE FREIO LD - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	3	UND	R\$ 28,00	84,00	PEÇA+

11

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

22	CANO DE FREIO LE - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	3	UND	R\$ 28,00	84,00	PEÇA+
23	CARTER - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	2	UND	R\$ 195,00	390,00	DHF
24	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	2	UND	R\$ 35,00	70,00	TRW
25	CILINDRO MESTRE - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	2	UND	R\$ 180,00	360,00	TRW
26	COIFA DO BATENTE AMORTECEDOR - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	2	UND	R\$ 10,00	20,00	NN
27	COIFA HOMOSINETICA CAMBIO - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 35,00	140,00	SABO
28	COIFA HOMOSINETICA RODA - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 25,00	100,00	SABO
29	CORREIA DENTADA DO TEMPO - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	2	UND	R\$ 55,00	110,00	GATES
30	CORREIA DO ALTERNADOR - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	2	UND	R\$ 65,00	130,00	GATES
31	CABO DE EMBREAMGEM - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	2	UND	R\$ 55,00	110,00	FANIA
32	CUBO TRASEIRO COM ROLAMENTO - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	2	UND	R\$ 267,00	534,00	COFAP
33	CUBO DIANTEIRO COM ROLAMENTO - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	2	UND	R\$ 95,00	190,00	SKF
34	EIXO DO COMANDO DE VÁLVULA - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	2	UND	R\$ 350,00	700,00	APLIC
35	JOGO DE JUNTA MOTOR - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	2	UND	R\$ 130,00	260,00	SABO
36	JOGO DE VELA - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	2	UND	R\$ 80,00	160,00	NGK
37	JUNTA HOMOSINETICA RODA - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	3	UND	R\$ 130,00	390,00	COFAP
38	KIT CORREIA E TENSOR - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	3	UND	R\$ 140,00	420,00	SKF
39	KIT DE EMBREAGEM - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 540,00	2.160,00	LUK
40	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	5	UND	R\$ 87,00	435,00	FRASLE
41	TAMBOR DE FREIO TRASEIRA - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	6	UND	R\$ 100,00	600,00	TRW
42	PATIM DE FREIO TRASEIRO - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	6	UND	R\$ 55,00	330,00	FRASLE
43	PISTÃO STD - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 480,00	1.920,00	METAL LEVE
44	PIVÔ BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 60,00	240,00	TRW
45	PIVÔ SUSPENSÃO DIANTEIRA - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 60,00	240,00	TRW

12

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	SUPERI		.			
46	POLIA DO EIXO DO VIRABREQUIM - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 45,00	180,00	APLIC
47	COXIM SUPERI AMORTECEDOR DIANTEIRO - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 85,00	340,00	AXIOS
48	COXIM SUPERI AMORTECEDOR TRASEIRO - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 15,00	60,00	AXIOS
49	COXIM DO CAMBIO - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	2	UND	R\$ 45,00	90,00	KITCIA
50	ROLAMENTO DO EIXO TRASEIRO - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 45,00	180,00	SKF
51	TERMINAL DE DIREÇÃO LD - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	6	UND	R\$ 40,00	240,00	TRW
52	TERMINAL DE DIREÇÃO LE - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	6	UND	R\$ 40,00	240,00	TRW
53	TRISETA - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	2	UND	R\$ 177,00	354,00	COFAP
54	VALVULAS DE ADMISSAO - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	3	UND	R\$ 23,00	69,00	TRW
55	MOLA ESPIRAL - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	6	UND	R\$ 340,00	2.040,00	COFAP
56	TENSOR DE CORREIA DENTADA - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	6	UND	R\$ 144,00	864,00	SKF
57	ARTICULAÇÃO AXIAL - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	4	UND	R\$ 54,75	219,00	TRW
58	BUCHA DE BANDEJA TRASEIRA - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	6	UND	R\$ 35,00	210,00	AXIOS
59	BUCHA DE BANDEJA DIANTEIRA - SAVEIRO 2012 OU SUPERI	6	UND	R\$ 20,00	120,00	AXIOS
VALOR TOTAL DO LOTE 7					20.052,00	

LOTE 8 - DUCATO MULTIJET 3.2 2012 OU SUPERI						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	CANO DE FREIO LD - DUCATO MULTIJET 3.2 2012 OU SUPERI	6	UND	R\$ 31,00	186,00	PEÇA+
2	CANO DE FREIO LE - DUCATO MULTIJET 3.2 2012 OU SUPERI	6	UND	R\$ 31,00	186,00	PEÇA+
3	COIFA HOMOSINETICA CAMBIO - DUCATO MULTIJET 3.2 2012 OUSUPERI	5	UND	R\$ 52,00	260,00	SABO
4	COIFA HOMOSINETICA RODA - DUCATO MULTIJET 3.2 2012 OUSUPERI	5	UND	R\$ 52,00	260,00	SABO
5	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - DUCATO MULTIJET 3.2 2012 OUSUPERI	2	UND	R\$ 220,00	440,00	TRW

13

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

6	JUNTA HOMOSINETICA RODA - DUCATO MULTIJET 3.2 2012 OUSUPERI	4	UND	R\$ 280,00	1.120,00	PERFECT
7	KIT CORREIA E TENSOR - DUCATO MULTIJET 3.2 2012 OUSUPERI	4	UND	R\$ 100,00	400,00	DAYCO
8	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA - DUCATO MULTIJET 3.2 2012 OUSUPERI	10	UND	R\$ 124,80	1.248,00	LONA FLEX
9	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA - DUCATO MULTIJET 3.2 2012 OUSUPERI	10	UND	R\$ 68,00	680,00	LONA FLEX
10	PIVÔ BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA - DUCATO MULTIJET 3.2 2012 OUSUPERI	8	UND	R\$ 80,00	640,00	TRW
11	PIVÔ SUSPENSÃO DIANTEIRA - DUCATO MULTIJET 3.2 2012 OUSUPERI	6	UND	R\$ 80,00	480,00	TRW
12	TERMINAL DE DIREÇÃO LD - DUCATO MULTIJET 3.2 2012 OUSUPERI	4	UND	R\$ 100,00	400,00	TRW
13	TERMINAL DE DIREÇÃO LE - DUCATO MULTIJET 3.2 2012 OUSUPERI	4	UND	R\$ 100,00	400,00	TRW
VALOR TOTAL DO LOTE 8					6.700,00	

LOTE 11 - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	8	UND.	R\$ 331,00	2.648,00	COFAP
2	AMORTECEDOR TRASEIRO - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	8	UND.	R\$ 280,25	2.242,00	COFAP
3	ANEIS DE SEGMENTO - JOGO - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND.	R\$ 230,00	920,00	METAL LEVE
4	AMORTECEDOR DA MALA - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OUSUPERI	6	UND.	R\$ 85,00	510,00	METAL LEVE
5	BALANCIM DE VÁLVULA - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND.	R\$ 50,00	200,00	APLIC
6	BARRA DE ARTICULAÇÃO - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND.	R\$ 85,00	510,00	TRW
7	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	8	UND.	R\$ 15,00	120,00	NN
8	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	8	UND.	R\$ 55,00	440,00	NN
9	BANDEJA DE DIREÇÃO ESQUERDA - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OUSUPERI	6	UND.	R\$ 220,00	1.320,00	COFAP
10	BANDEJA DE DIREÇÃO DIREITA - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND.	R\$ 220,00	1.320,00	COFAP
11	BOMBA D'ÁGUA - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND.	R\$ 265,00	1.060,00	URBA
12	BOMBA DE PRESSÃO DE ÓLEO - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	3	UND.	R\$ 620,00	1.860,00	SCHADEK
13	BRONZINA FIXA - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND.	R\$ 270,00	1.080,00	METAL LEVE
14	BORRACHA PARA DESCARGA - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012	16	UND.	R\$ 10,00	160,00	SAMPEL

14

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	OU SUPERI					
15	BRONZINA MÓVEL - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND.	R\$ 100,00	400,00	METAL LEVE
16	BURRINHO DE FREIO TRASEIRO-DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND.	R\$ 60,00	360,00	TRW
17	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DA SUSPENSÃO - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	10	UND.	R\$ 30,00	300,00	SAMPEL
18	CATALISADOR - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	2	UND.	R\$ 1.600,00	3.200,00	SICAP
19	CAIXA ROTULA - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND.	R\$ 55,00	330,00	KITCIA
20	CALÇO DO AMORTECEDOR - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	12	UND.	R\$ 20,00	240,00	SAMPEL
21	CANO DE FREIO LD - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	8	UND.	R\$ 45,00	360,00	PECA+
22	CANO DE FREIO LE - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	8	UND.	R\$ 45,00	360,00	PECA+
23	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND.	R\$ 60,00	240,00	TRW
24	CILINDRO MESTRE - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND.	R\$ 170,00	680,00	TRW
25	COIFA DO BATENTE AMORTECEDOR - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND.	R\$ 15,00	60,00	NN
26	COIFA HOMOSINETICA CAMBIO - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	8	UND.	R\$ 35,00	280,00	SABO
27	COIFA HOMOSINETICA RODA - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	8	UND.	R\$ 35,00	280,00	SABO
28	CORREIA DO ALTERNADOR - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND.	R\$ 75,00	300,00	GATES
29	CABO DE EMBREAMGEM - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND.	R\$ 110,00	660,00	FANIA
30	CUBO TRASEIRO COM ROLAMENTO - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND.	R\$ 195,00	1.170,00	COFAP
31	CUBO DIANTEIRO COM ROLAMENTO - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND.	R\$ 90,00	540,00	COFAP
32	JOGO DE VELA - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	8	UND.	R\$ 120,00	960,00	NGK
33	JUNTA HOMOSINETICA RODA - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND.	R\$ 195,00	1.170,00	SABO
34	KIT CORREIA E TENSOR - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND.	R\$ 75,00	450,00	SKF
35	KIT DE EMBREAGEM - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND.	R\$ 750,00	4.500,00	LUK
36	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012	12	UND.	R\$ 75,00	900,00	FRASLE

15

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	OU SUPERI					
37	TAMBOR DE FREIO TRASEIRA - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	8	UND.	R\$ 160,00	1.280,00	TRW
38	PATIM DE FREIO TRASEIRO - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND.	R\$ 185,00	1.110,00	FRASLE
39	PIVÔ BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND.	R\$ 65,00	390,00	TRW
40	PIVÔ SUSPENSÃO DIANTEIRA - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND.	R\$ 65,00	390,00	TRW
41	POLIA DO EIXO DO VIRABREQUIM - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND.	R\$ 110,00	440,00	SKF
42	COXIM SUPERI AMORTECEDOR DIANTEIRO - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	10	UND.	R\$ 175,00	1.750,00	AXIOS
43	COXIM SUPERI AMORTECEDOR TRASEIRO - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	10	UND.	R\$ 85,00	850,00	AXIOS
44	COXIM DO CAMBIO - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND.	R\$ 125,00	500,00	AXIOS
45	ROLAMENTO DO EIXO TRASEIRO - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND.	R\$ 195,00	1.170,00	SKF
46	TERMINAL DE DIREÇÃO LD - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND.	R\$ 75,00	450,00	TRW
47	TERMINAL DE DIREÇÃO LE - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND.	R\$ 75,00	450,00	TRW
48	TRISETA - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	4	UND.	R\$ 190,00	760,00	COFAP
49	ARTICULAÇÃO AXIAL - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	6	UND.	R\$ 85,00	510,00	TRW
50	BUCHA DE BANDEJA TRASEIRA - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	8	UND.	R\$ 65,00	520,00	AXIOS
51	BUCHA DE BANDEJA DIANTEIRA - DOBLÔ 1.8 ETORQ 2012 OU SUPERI	8	UND.	R\$ 25,00	200,00	AXIOS
VALOR TOTAL DO LOTE 11				42.900,00		

LOTE 13 - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	ALAVANCA DE ENGATE - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	5	UND	R\$ 54,00	270,00	KITCIA
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	10	UND	R\$ 490,00	4.900,00	COFAP
3	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	10	UND	R\$ 235,00	2.350,00	COFAP

16

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

4	ANEIS DE SEGMENTO - JOGO - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	8	UND	R\$ 225,00	1.800,00	METAL LEVE
5	AMORTECEDOR DA MALA - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	10	UND	R\$ 80,00	800,00	COFAP
6	BARRA DE ARTICULAÇÃO - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	10	UND	R\$ 40,00	400,00	TRW
7	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT MOBI 1.0 2020 OUSUPERI	10	UND	R\$ 12,50	125,00	NN
8	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	10	UND	R\$ 54,00	540,00	NN
9	BANDEJA DE DIREÇÃO ESQUERDA - FIAT MOBI 1.0 2020 OUSUPERI	6	UND	R\$ 215,00	1.290,00	TRW
10	BANDEJA DE DIREÇÃO DIREITA - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	6	UND	R\$ 215,00	1.290,00	TRW
11	BOMBA D'ÁGUA - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	8	UND	R\$ 90,00	720,00	URBA
12	BOMBA DE PRESSÃO DE ÓLEO - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	6	UND	R\$ 425,00	2.550,00	SCHADEK
13	BRONZINA FIXA - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	8	UND	R\$ 130,00	1.040,00	METAL LEVE
14	BORRACHA PARA DESCARGA - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	30	UND	R\$ 9,00	270,00	SAMPEL
15	BRONZINA MÓVEL - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	12	UND	R\$ 85,00	1.020,00	METAL LEVE
16	BURRINHO DE FREIO TRASEIRO - FIAT MOBI 1.0 2020 OUSUPERI	10	UND	R\$ 55,00	550,00	TRW
17	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DA SUSPENSÃO - FIATMOBI 1.0 2020 OU SUPERI	20	UND	R\$ 20,50	410,00	SAMPEL
18	CAIXA ROTULA - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	2	UND	R\$ 50,00	100,00	KITCIA
19	CALÇO DO AMORTECEDOR - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	10	UND	R\$ 19,00	190,00	SAMPEL
20	CANO DE FREIO LD - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	8	UND	R\$ 31,00	248,00	PECA+
21	CANO DE FREIO LE - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	8	UND	R\$ 31,00	248,00	PECA+
22	CARTER - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	4	UND	R\$ 185,00	740,00	DHF
23	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	6	UND	R\$ 58,00	348,00	TRW
24	CILINDRO MESTRE - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	6	UND	R\$ 265,00	1.590,00	TRW
25	COIFA DO BATENTE AMORTECEDOR - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	8	UND	R\$ 54,00	432,00	NN
26	COIFA HOMOSINETICA CAMBIO - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	10	UND	R\$ 29,00	290,00	SPICER
27	COIFA HOMOSINETICA RODA - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	10	UND	R\$ 29,00	290,00	SPICER
28	CORREIA DENTADA DO TEMPO - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	6	UND	R\$ 64,00	384,00	GATES

17

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

29	CORREIA DO ALTERNADOR - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	10	UND	R\$ 72,00	720,00	GATES
30	CABO DE EMBREAMGEM - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	10	UND	R\$ 74,00	740,00	FANIA
31	CUBO TRASEIRO COM ROLAMENTO - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	8	UND	R\$ 190,00	1.520,00	COFAP
32	CUBO DIANTEIRO COM ROLAMENTO - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	10	UND	R\$ 160,00	1.600,00	COFAP
33	JOGO DE JUNTA MOTOR - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	6	UND	R\$ 205,00	1.230,00	SPAAL
34	JOGO DE VELA - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	20	UND	R\$ 100,00	2.000,00	BOSCH
35	JUNTA HOMOSINETICA RODA - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	18	UND	R\$ 220,00	3.960,00	COFAP
36	KIT CORREIA E TENSOR - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	10	UND	R\$ 130,00	1.300,00	SKF
37	KIT DE EMBREAGEM - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	8	UND	R\$ 850,00	6.800,00	LUK
38	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	20	UND	R\$ 115,00	2.300,00	FRASLE
39	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	10	UND	R\$ 150,00	1.500,00	TRW
40	PATIM DE FREIO TRASEIRO - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	10	UND	R\$ 190,00	1.900,00	FRASLE
41	PISTÃO STD - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	8	UND	R\$ 800,00	6.400,00	METAL LEVE
42	PIVÔ BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	10	UND	R\$ 40,00	400,00	TRW
43	PIVÔ SUSPENSÃO DIANTEIRA - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	10	UND	R\$ 45,00	450,00	TRW
44	POLIA DO EIXO DO VIRABREQUIM - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	5	UND	R\$ 65,00	325,00	METAL LEVE
45	COXIM SUPERI AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	10	UND	R\$ 125,00	1.250,00	AXIOS
46	COXIM SUPERI AMORTECEDOR TRASEIRO - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	10	UND	R\$ 14,00	140,00	AXIOS
47	COXIM DO CAMBIO - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	10	UND	R\$ 210,00	2.100,00	AXIOS
48	ROLAMENTO DO EIXO TRASEIRO - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	8	UND	R\$ 170,00	1.360,00	SKF
49	TERMINAL DE DIREÇÃO LD - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	10	UND	R\$ 70,00	700,00	TRW

18

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

50	TERMINAL DE DIREÇÃO LE - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	10	UND	R\$ 70,00	700,00	TRW
51	TRISETA - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	10	UND	R\$ 60,00	600,00	COFAP
52	VALVULAS DE ADMISSAO - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	6	UND	R\$ 40,00	240,00	TRW
53	MOLA ESPIRAL - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	10	UND	R\$ 700,00	7.000,00	COFAP
54	TENSOR DE CORREIA DENTADA - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	10	UND	R\$ 125,00	1.250,00	SKF
55	ARTICULAÇÃO AXIAL - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	10	UND	R\$ 50,00	500,00	TRW
56	BUCHA DE BANDEJA TRASEIRA - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	10	UND	R\$ 60,00	600,00	AXIOS
57	BUCHA DE BANDEJA DIANTEIRA - FIAT MOBI 1.0 2020 OU SUPERI	10	UND	R\$ 23,00	230,00	AXIOS
VALOR TOTAL DO LOTE 13					75.000,00	
VALOR TOTAL DOS LOTES QUATROCENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS					R\$410.682,00	

3.0 DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

19

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n.º 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

20

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

- 5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Órgão: 0512

Projeto Atividade: 2028

Elemento Despesa: 33903000

Fonte: 1500 - 1600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

Órgão: 0512

Projeto Atividade: 2258

Elemento Despesa: 33903000

Fonte: 1500 – 1600

Órgão: 0808

Projeto Atividade: 2004

Elemento Despesa: 33903000

Fonte: 1500

Órgão: 0909

Projeto Atividade: 2010

Elemento Despesa: 33903000

Fonte: 1500 - 1708

Órgão: 0606

Projeto Atividade: 2007

Elemento Despesa: 33903000

Fonte: 1500

Órgão: 0505

Projeto Atividade: 2012

Elemento Despesa: 33903000

Fonte: 1500

Órgão: 0512

Projeto Atividade: 2022

Elemento Despesa: 33903000

Fonte: 1500 - 1600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei n.º 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Conceição do Coité - BA, 17 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57
MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
CPF sob nº. 473.129.985-34
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

CCL AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ nº 00.202.649/0001-95
CLEBER SANTANA BOAVENTURA
CPF/MF 495.162.235-91
LUCIANO SANTANA BOAVENTURA
CPF/MF 550.311.885-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

24

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 125/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ****N.º 37/2024**

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - BA, inscrito no **CNPJ sob n.º 13.843.842/0001-57**, CEP: 48.730-000, por meio de seu Prefeito Municipal, **MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**, portador do CPF sob n.º 473.129.985-34 e RG sob n.º 03.856.915-99, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 018/2024, Processo Administrativo n.º 125/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **NILTONCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 10.444.392/0001-31**, com sede a Rua Senhora Santana, Cruzeiro, Conceição do Coité, Ba, representada através do seu representante legal os Srs. **VALDENILTON LIMA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, portador do RG n.º 505780909 e do CPF n.º 452.223.805-30 e ou o Sr. **DIOGENES OLIVEIRA PINTO**, brasileiro, maior, portador do RG n.º 966209869 e do CPF n.º 010.734.535-88, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 4180 de 23 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição parcelada de peças de reposição para frota de **veículos leves**, a fim de atender a demanda da Administração Pública Municipal de Conceição do Coité, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico SRP n.º 018/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 9 - MASTER 2.3 DIESEL 2020 OU SUPERIOR						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO - MASTER 2.3 DIESEL 2020 OU SUPERIOR	04	UND	COFAP	R\$ 359,57	R\$ 1.438,28
02	AMORTECEDOR TRASEIRO - MASTER 2.3 DIESEL 2020 OU SUPERIOR	04	UND	COFAP	R\$ 359,57	R\$ 1.438,28
03	ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO - MASTER 2.3 DIESEL 2020 OU SUPERIOR	06	UND	VIEMAR	R\$ 114,86	R\$ 689,16
04	BARRA DE ARTICULAÇÃO - MASTER 2.3 DIESEL 2020 OU SUPERIOR	02	UND	VIEMAR	R\$ 114,86	R\$ 229,72
05	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - MASTER 2.3 DIESEL 2020 OU SUPERIOR	04	UND	NAKATA	R\$ 14,98	R\$ 59,92
06	CANO DE FREIO LD - MASTER 2.3 DIESEL 2020 OU SUPERIOR	04	UND	RENAULT	R\$ 56,93	R\$ 227,72
07	CANO DE FREIO LE - MASTER 2.3 DIESEL 2020 OU SUPERIOR	04	UND	RENAULT	R\$ 56,93	R\$ 227,72
08	COIFA HOMOSINETICA CAMBIO - MASTER 2.3 DIESEL 2020 OU SUPERIOR	05	UND	NAKATA	R\$ 84,90	R\$ 424,50
09	COIFA HOMOSINETICA RODA - MASTER 2.3 DIESEL 2020 OU SUPERIOR	05	UND	NAKATA	R\$ 84,90	R\$ 424,50
10	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - MASTER 2.3 DIESEL 2020 OU SUPERIOR	02	UND	HIPER FREIO	R\$ 349,58	R\$ 699,16
11	JUNTA HOMOSINETICA RODA - MASTER 2.3 DIESEL 2020 OU SUPERIOR	04	UND	PERFECT	R\$ 289,65	R\$ 1.158,60
12	KIT CORREIA E TENSOR - MASTER 2.3 DIESEL 2020 OU SUPERIOR	04	UND	DAYCO	R\$ 197,76	R\$ 791,04
13	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA - MASTER 2.3 DIESEL 2020 OU SUPERIOR	40	UND	SYL	R\$ 194,77	R\$ 7.790,80

2

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

14	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA - MASTER 2.3 DIESEL 2020 OU SUPERIOR	40	UND	SYL	R\$ 97,88	R\$ 3.915,20
15	PIVÔ BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA - MASTER 2.3 DIESEL 2020 OU SUPERIOR	08	UND	VIEMAR	R\$ 109,87	R\$ 878,96
16	PIVÔ SUSPENSÃO DIANTEIRA - MASTER 2.3 DIESEL 2020 OU SUPERIOR	06	UND	VIEMAR	R\$ 109,87	R\$ 659,22
17	ROLAMENTO DO EIXO TRASEIRO - MASTER 2.3 DIESEL 2020 OU SUPERIOR	08	UND	SKF	R\$ 284,66	R\$ 2.277,28
18	ROLAMENTO GUIA VOLANTE MOTOR - MASTER 2.3 DIESEL 2020 OU SUPERIOR	05	UND	SKF	R\$ 59,93	R\$ 299,65
19	TERMINAL DE DIREÇÃO LD - MASTER 2.3 DIESEL 2020 OU SUPERIOR	04	UND	VIEMAR	R\$ 179,78	R\$ 719,12
20	TERMINAL DE DIREÇÃO LE - MASTER 2.3 DIESEL 2020 OU SUPERIOR	04	UND	VIEMAR	R\$ 179,78	R\$ 719,12
VALOR LOTE 9: Vinte e cinco mil e noventa e oito reais.						R\$ 25.067,95

LOTE 12 - S10 4.8 4X4 2020 OU SUPERIOR						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO - S10 4.8 4X4 2020 OU SUPERIOR	04	UND	COFAP	R\$ 304,52	R\$ 1.218,08
02	AMORTECEDOR TRASEIRO - S10 4.8 4X4 2020 OU SUPERIOR	04	UND	COFAP	R\$ 203,01	R\$ 812,04
03	ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO - S10 4.8 4X4 2020 OU SUPERIOR	06	UND	VIEMAR	R\$ 111,17	R\$ 667,02
04	BARRA DE ARTICULAÇÃO - S10 4.8 4X4 2020 OU SUPERIOR	04	UND	VIEMAR	R\$ 212,68	R\$ 850,72
05	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - S10 4.8 4X4 2020 OU SUPERIOR	04	UND	NAKATA	R\$ 19,33	R\$ 77,32
06	BOMBA D'ÁGUA - S10 4.8 4X4 2020 OU SUPERIOR	03	UND	INDISA	R\$ 251,35	R\$ 754,05
07	BOMBA DE PRESSÃO DE ÓLEO - S10 4.8 4X4 2020 OU SUPERIOR	02	UND	SHADEK	R\$ 362,52	R\$ 725,04
08	BORRACHA PARA DESCARGA - S10 4.8 4X4 2020 OU SUPERIOR	08	UND	MOBEZANE	R\$ 19,33	R\$ 154,64
09	CANO DE FREIO LD - S10 4.8 4X4 2020 OU SUPERIOR	06	UND	CHEVROLET	R\$ 40,60	R\$ 243,60
10	CANO DE FREIO LE - S10 4.8 4X4 2020 OU SUPERIOR	06	UND	CHEVROLET	R\$ 40,60	R\$ 243,60
11	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - S10 4.8 4X4 2020 OU SUPERIOR	08	UND	TRW	R\$ 135,34	R\$ 1.082,72
12	CILINDRO MESTRE - S10 4.8 4X4 2020 OU SUPERIOR	04	UND	SKF	R\$ 367,35	R\$ 1.469,40
13	COIFA HOMOSINÉTICA CÂMBIO - S10 4.8 4X4 2020 OU SUPERIOR	05	UND	NAKATA	R\$ 82,17	R\$ 410,85
14	COIFA HOMOSINÉTICA RODA - S10 4.8 4X4 2020 OU SUPERIOR	05	UND	NAKATA	R\$ 62,84	R\$ 314,20
15	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - S10 4.8 4X4 2020 OU SUPERIOR	02	UND	HIPER FREIO	R\$ 275,52	R\$ 551,04
16	JUNTA HOMOSINÉTICA RODA - S10 4.8 4X4 2020 OU SUPERIOR	04	UND	NAKATA	R\$ 299,68	R\$ 1.198,72
17	KIT CORREIA E TENSOR - S10 4.8 4X4 2020 OU SUPERIOR	06	UND	DAYCO	R\$ 169,18	R\$ 1.015,08
18	KIT DE EMBREAGEM - S10 4.8 4X4 2020 OU SUPERIOR	04	UND	LUK	R\$ 2.078,45	R\$ 8.313,80

3

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

19	MANGOTE PARA RADIADOR - S10 4.8 4X4 2020 OU SUPERIOR	06	UND	3R RUBENS	R\$ 87,00	R\$ 522,00
20	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA - S10 4.8 4X4 2020 OU SUPERIOR	10	UND	SYL	R\$ 140,18	R\$ 1.401,80
21	PATIM DE FREIO TRASEIRO - S10 4.8 4X4 2020 OU SUPERIOR	08	UND	FRASLE	R\$ 338,35	R\$ 2.706,80
22	PIVÔ BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA - S10 4.8 4X4 2020 OU SUPERIOR	08	UND	VIEMAR	R\$ 207,84	R\$ 1.662,72
23	PIVÔ SUSPENSÃO DIANTEIRA - S10 4.8 4X4 2020 OU SUPERIOR	08	UND	VIEMAR	R\$ 232,01	R\$ 1.856,08
24	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO - S10 4.8 4X4 2020 OU SUPERIOR	08	UND	CHEVROLET	R\$ 111,18	R\$ 889,44
25	RESERVATORIO DE AGUA - S10 4.8 4X4 2020 OU SUPERIOR	02	UND	LORE	R\$ 348,02	R\$ 696,04
26	ROLAMENTO DO EIXO TRASEIRO - S10 4.8 4X4 2020 OU SUPERIOR	08	UND	SKF	R\$ 232,01	R\$ 1.856,08
27	ROLAMENTO GUIA VOLANTE MOTOR - S10 4.8 4X4 2020 OU SUPERIOR	06	UND	SKF	R\$ 62,84	R\$ 377,04
28	TERMINAL DE DIREÇÃO LD - S10 4.8 4X4 2020 OU SUPERIOR	06	UND	VIEMAR	R\$ 77,34	R\$ 464,04
29	TERMINAL DE DIREÇÃO LE - S10 4.8 4X4 2020 OU SUPERIOR	06	UND	VIEMAR	R\$ 77,34	R\$ 464,04
VALOR LOTE 12: Trinta e oito mil novecentos e noventa e oito reais.						R\$ 32.998,00

LOTE 14 - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	10	UND	COFAP	R\$ 456,19	R\$ 4.561,90
02	AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	10	UND	COFAP	R\$ 402,80	R\$ 4.028,00
03	ANEIS DE SEGMENTO - JOGO - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	08	UND	MAYLE	R\$ 446,48	R\$ 3.571,84
04	AMORTECEDOR DA MALA - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	10	UND	COFAP	R\$ 92,21	R\$ 922,10
05	BARRA DE ARTICULAÇÃO - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	10	UND	VIEMAR	R\$ 135,89	R\$ 1.358,90
06	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	10	UND	AXIOS	R\$ 72,80	R\$ 728,00
07	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	10	UND	AXIOS	R\$ 58,24	R\$ 582,40
08	BANDEJA DE DIREÇÃO ESQUERDA - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	06	UND	NAKATA	R\$ 359,13	R\$ 2.154,78
09	BANDEJA DE DIREÇÃO DIREITA - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	06	UND	NAKATA	R\$ 359,13	R\$ 2.154,78
10	BOMBA D'ÁGUA - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	08	UND	INDISA	R\$ 257,21	R\$ 2.057,68
11	BOMBA DE PRESSÃO DE ÓLEO - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	06	UND	SHADEK	R\$ 543,54	R\$ 3.261,24
12	BRONZINA FIXA - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	08	UND	MAYLE	R\$ 257,21	R\$ 2.057,68
13	BORRACHA PARA DESCARGA - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	30	UND	MOBEZANE	R\$ 24,27	R\$ 728,10

4

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

14	BRONZINA MÓVEL - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	12	UND	MAYLE	R\$ 203,83	R\$ 2.445,96
15	BURRINHO DE FREIO TRASEIRO - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	10	UND	TRW	R\$ 106,77	R\$ 1.067,70
16	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DA SUSPENSÃO - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	20	UND	MOBEZANE	R\$ 53,38	R\$ 1.067,60
17	CANO DE FREIO LD - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	08	UND	RENAULT	R\$ 43,68	R\$ 349,44
18	CANO DE FREIO LE - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	08	UND	RENAULT	R\$ 43,68	R\$ 349,44
19	CARTER - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	04	UND	RENAULT	R\$ 834,73	R\$ 3.338,92
20	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	06	UND	TRW	R\$ 92,21	R\$ 553,26
21	CILINDRO MESTRE - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	06	UND	SKF	R\$ 718,25	R\$ 4.309,50
22	COIFA DO BATENTE AMORTECEDOR - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	08	UND	NAKATA	R\$ 24,27	R\$ 194,16
23	COIFA HOMOSINETICA CAMBIO - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	10	UND	NAKATA	R\$ 48,53	R\$ 485,30
24	COIFA HOMOSINETICA RODA - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	10	UND	NAKATA	R\$ 48,53	R\$ 485,30
25	CORREIA DO ALTERNADOR - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	10	UND	DAYCO	R\$ 111,62	R\$ 1.116,20
26	CABO DE EMBREAGEM - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	10	UND	REENALT	R\$ 169,86	R\$ 1.698,60
27	CUBO TRASEIRO COM ROLAMENTO - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	08	UND	IMA	R\$ 160,15	R\$ 1.281,20
28	CUBO DIANTEIRO COM ROLAMENTO - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	10	UND	IMA	R\$ 300,89	R\$ 3.008,90
29	EIXO DO COMANDO DE VÁLVULA - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	02	UND	RENAULT	R\$ 1.130,76	R\$ 2.261,52
30	JOGO DE JUNTA MOTOR - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	06	UND	RENAULT	R\$ 528,98	R\$ 3.173,88
31	JOGO DE VELA - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	20	UND	NGK	R\$ 349,42	R\$ 6.988,40
32	JUNTA HOMOSINETICA RODA - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	18	UND	COFAP	R\$ 300,89	R\$ 5.416,02
33	KIT CORREIA E TENSOR - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	10	UND	DAYCO	R\$ 106,77	R\$ 1.067,70
34	KIT DE EMBREAGEM - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	08	UND	LUK	R\$ 863,84	R\$ 6.910,72
35	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	20	UND	SYL	R\$ 106,77	R\$ 2.135,40
36	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	10	UND	HIPER FREIO	R\$ 286,33	R\$ 2.863,30
37	PATIM DE FREIO TRASEIRO - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	10	UND	FRASLE	R\$ 339,71	R\$ 3.397,10
38	PISTÃO STD - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	08	UND	MAYLE	R\$ 825,02	R\$ 6.600,16
39	PISTÃO 0,25 - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	08	UND	MAYLE	R\$ 795,90	R\$ 6.367,20

5

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

40	PISTÃO 0,50 - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	08	UND	MAYLE	R\$ 815,31	R\$ 6.522,48
41	PIVÔ BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	10	UND	VIEMAR	R\$ 87,35	R\$ 873,50
42	PIVÔ SUSPENSÃO DIANTEIRA - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	10	UND	VIEMAR	R\$ 87,35	R\$ 873,50
43	POLIA DO EIXO DO VIRABREQUIM - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	05	UND	RENAULT	R\$ 155,30	R\$ 776,50
44	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	10	UND	AXIOS	R\$ 169,86	R\$ 1.698,60
45	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	10	UND	AXIOS	R\$ 140,74	R\$ 1.407,40
46	COXIM DO CAMBIO - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	10	UND	AXIOS	R\$ 276,62	R\$ 2.766,20
47	ROLAMENTO DO EIXO TRASEIRO - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	08	UND	SKF	R\$ 189,27	R\$ 1.514,16
48	TERMINAL DE DIREÇÃO LD - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	10	UND	VIEMAR	R\$ 82,50	R\$ 825,00
49	TERMINAL DE DIREÇÃO LE - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	10	UND	VIEMAR	R\$ 82,50	R\$ 825,00
50	TRISETA - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	10	UND	IMA	R\$ 179,56	R\$ 1.795,60
51	VALVULAS DE ADMISSÃO - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	06	UND	RIC	R\$ 63,08	R\$ 378,48
52	MOLA ESPIRAL - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	10	UND	FABRINE	R\$ 562,95	R\$ 5.629,50
53	TENSOR DE CORREIA DENTADA - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	10	UND	DAYCO	R\$ 150,44	R\$ 1.504,40
54	ARTICULAÇÃO AXIAL - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	10	UND	VIEMAR	R\$ 87,35	R\$ 873,50
55	BUCHA DE BANDEJA TRASEIRA - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	10	UND	MOBEZANE	R\$ 38,82	R\$ 388,20
56	BUCHA DE BANDEJA DIANTEIRA - RENAULT KWID 1.0 2020 OU SUPERIOR	10	UND	MOBEZANE	R\$ 24,27	R\$ 242,70
VALOR LOTE 14: Duzentos e vinte e nove mil oitocentos e dez reais.					R\$	125.995,00
VALOR TOTAL DOS LOTES: Cento e oitenta e quatro mil sessenta reais e noventa e cinco centavos.					R\$	184.060,95

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do

6

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n.º 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

9

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

Órgão: 0512
Projeto Atividade: 2028
Elemento Despesa: 33903000
Fonte: 1500 - 1600

Órgão: 0512
Projeto Atividade: 2258
Elemento Despesa: 33903000
Fonte: 1500 – 1600

Órgão: 0808
Projeto Atividade: 2004
Elemento Despesa: 33903000
Fonte: 1500

Órgão: 0909
Projeto Atividade: 2010
Elemento Despesa: 33903000
Fonte: 1500 - 1708

Órgão: 0606
Projeto Atividade: 2007
Elemento Despesa: 33903000
Fonte: 1500

Órgão: 0505
Projeto Atividade: 2012
Elemento Despesa: 33903000
Fonte: 1500
Órgão: 0512
Projeto Atividade: 2022
Elemento Despesa: 33903000
Fonte: 1500 - 1600

8. CONDIÇÕES GERAIS

10

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei n.º 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 17 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

CPF sob nº. 473.129.985-34

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NILTONCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ/MF sob nº. 10.444.392/0001-31

VALDENILTON LIMA DE OLIVEIRA

CPF nº 452.223.805-30

DIOGENES OLIVEIRA PINTO

CPF nº 010.734.535-88

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

11

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

N.º 38/2024

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, n.º 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF n.º 473.129.985-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO 186/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa: **COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA, CNPJ Nº 07.855.688/0001-30**, situada na Rua Marcionílio Reis, s/n.º, Centro, Sapeaçu – Ba., CEP. 44.530-000, doravante designado **FORNECEDOR**, neste ato representado pelos Srs. VAGNER NOGUEIRA LOPES, portador da cédula de identidade n.º 0497096749, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 531.134.705-87 e JORGE SAMPAIO LOPES, portador da cédula de identidade n.º 0530618370, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 541.227.405-68, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 4180 de 23 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para fornecimento de fogos de artifícios para shows pirotécnicos nos eventos comemorativos institucionais e culturais da Secretaria de Educação do município de Conceição do Coité/BA, conforme condições, quantidades e

1

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico SRP n.º 022/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
01	GIRÂNDOLA DE 156 TIROS. Efeitos compostas de 12 tiros fortes, mais 1 tiro extra forte portubo. 12 tubos de 1½ polegada. Tempo aproximado de 20 segundos de explosões. Embalagem 1 unidade por caixa.	CX	100	SUPER FOGO S	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
02	GIRÂNDOLA 468 TIROS. Efeitos compostos de 12 tiros fortes, mais 1 tiro extra forte portubo, sendo 36 tubos de 1½ polegada. Tempo aproximado de 30 segundos de explosões. Embalagem 1 unidade por caixa.	CX	100	SUPER FOGO S	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
03	GIRÂNDOLA 1080 TIROS. Efeitos compostos de 12 tiros fortes, mais 3 tiros extra fortes por tubo, sendo 72 tubos de 1½ polegada. Tempo aproximado de 50 segundos de explosões. Embalagem 1 unidade por caixa.	CX	50	SUPER FOGO S	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00
04	FOGUETE 12 X 1. Efeito com 12 tiros fortes e 1 tiro extra forte no final. Embalagem 6 unidades por caixa.	CX	1.000	SUPER FOGO S	R\$ 34,50	R\$ 34.500,00
05	TORTA DE 165 TUBOS. Efeitos de traçantes, crackling, giratórios, vasos, apitos e aberturas coloridas. Composto por 165 tubos diversos de 1,5, 1,8 e 2,5 polegadas. Tempo de duração aproximada 210 segundos de explosões. Altura aproximada alcançada de 50 metros. Embalagem com uma peça por caixa.	CX	10	SUPER FOGO S	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
06	TORTA DE 50 TUBOS. Efeitos de traçantes, crackling, giratórios e aberturas coloridas. Composto por 50 tubos de 37mm. Tempo de duração aproximada de 60 segundos. Altura aproximada alcançada de 30 metros. Embalagem contendo 1 peça por caixa.	CX	10	SUPER FOGO S	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
07	TORTA DE 100 TUBOS. Efeitos de traçantes, crackling, giratórios e aberturas coloridas. Composto por 100 tubos de 20mm. Tempo de duração aproximada de 210 segundos. Altura aproximada alcançada de 30 metros. Embalagem contendo 1 peça por caixa.	CX	10	SÃO JOÃO	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

08	MORTEIRO DE 3" DE CORES DIVERSAS. Cores e efeitos variados com traçantes. Composto por 12 Tubos de 3 polegadas. Tempo de duração aproximada de 40 segundos. Abertura colorida aproximada de 20 metros e altura média alcançada de 80 metros. Embalagem 1 peça por caixa.	CX	10	SUPER FOGOS	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).						

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n.º 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Órgão: 0606

Projeto Atividade: 2016

Elemento Despesa: 33903000

Fonte: 1500 – 1540 – 1541

Órgão: 0606

Projeto Atividade: 2007

Elemento Despesa: 33903000

Fonte: 1500

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei n.º 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 24 de maio de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA
CNPJ Nº 07.855.688/0001-30
VAGNER NOGUEIRA LOPES
CPF/MF sob o no 531.134.705-87
JORGE SAMPAIO LOPES
CPF/MF sob o no 541.227.405-68
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)**

TESTEMUNHAS:

1. _____

7

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

2. _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 447, DE 28 DE MAIO DE 2024

Concede Licença-Maternidade a servidora municipal.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o benefício de Licença-Maternidade à servidora **CLÍVIA DAMIÃO DE OLIVEIRA BOAVENTURA**, matrícula n.º 101632/3, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. O benefício de que trata o *caput* do presente artigo teve início em 06 de maio de 2024 e término em 01 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2024.

Conceição do Coité, 28 de maio de 2024.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**ATA DAS ESCUTAS DA LEI ALDIR BLANC II (PNAB)**

Localidade: Distrito de Salgadália

Data da reunião: 08 de Maio de 2024

Em 08 (oito) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro) no salão de Festas de Maracão no distrito de Salgadália, em Conceição do Castelo-Bahia. O departamento de cultura do município, representado por Artur Aríston reuniu-se com representantes da cultura do distrito para apresentar o Plano Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Após cumprimentar os presentes, Artur explicou o contexto de criação da lei que nasceu a partir dos problemas sofridos pela classe artística no período pandêmico da covid-19. Os artistas não têm como pleitear recursos junto ao governo e a lei veio para ajudá-los. A Lei Paulo Gustavo surgiu consequentemente a PNAB. Artur explicou que o município receberá R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) anualmente para incentivar a cultura e desta forma, é necessário esse momento de escuta com todos os classes artistas, e principalmente incentivar a cultura de tradição popular que estão morrendo. Explicou oportunamente, que este recurso, ao contrário de outros, não vai diretamente para o artista, mas para a cultura ou grupo cultural. Na sequência Artur apresentou um plano de ação onde se destina os aspectos onde, diga-se, em que o plano poderá ser aplicado ou desenvolvido. Na sequência foi aberta a oportunidade para que os presentes tivessem

juas divididos. Entre outros pontos, foi questionado se pensa que poderia pleitear algo ou não jurídica. A-
tur respondeu que tudo dependerá do edital ou editais
o artista ou grupo farão seus projetos. Os presentes, represen-
tantes das diversas culturas locais como mexicanos, quadi-
lhos juninos, teatro, reisado apresentam suas dúvidas
e todas foram respondidas. A-ur explicou sobre o projeto
piloto da Escola de Educação, onde visa promover o gosto
pelo desenvolvimento da arte mexicana e artística das cul-
turas tradicionais. Foi aberto o momento para se falar
das experiências de cada um no que condiz à arte que
cada um defende. A-ur falou sobre a importância que
ainda haverá outros encontros de promoção, principal-
mente para a produção dos editais. Nada mais havendo
a tratar, a reunião foi encerrada, e isto que foi
lido por mim, Simone Nascimento de O. Rodrigues
que secretariou esta reunião, e depois de aprovada vai
assinada pelos presentes. Simone Nascimento de Oli-
veira Rodrigues, com tempo onde se lê "pleitear algo
ou não jurídica", leia-se pleitear algo ou não jurídica.
Simone Nascimento de O. Rodrigues, Marcos Antonio de Qui-
nes, Maria de Lourdes Silva Oliveira, Paulo
Cupertino Santos, Romilda de Lima Souza,
Cristina dos Santos Silva, Ana Paula
Bardoso da Silva, Dalila Carneiro da Silva



ATA DAS ESCUTAS DA LEI ALDIR BLANC II (PNAB)

Localidade: Sede do Município de Conceição da Costa

Data da reunião: 13/05/2024

A reunião se iniciou às 18:31 minutos da tarde, dia 13 de maio de dois mil e vinte e quatro, começando pela fala do diretor do Departamento de Cultura, Aldir, apresentando a Lei nº. 1.234, sua duração e seus objetivos. Informou quem vai poder participar o valor que o município recebe para repassar para as entidades e entidades, um dos participantes perguntou se o recurso seria distribuído por artes que para um local específico, Aldir respondeu que seria distribuído para todos os artes presentes no município e continuou informando como esse recurso seria distribuído de acordo com o que é apresentado dentro da plataforma Transparência. No primeiro tópico Aldir apresentou a parte do recurso distribuído ao custo operacional 5%, na qual um participante perguntou se teria uma empresa destinada ao mesmo o diretor informou que é importante a contratação de empresas para avaliação dos projetos e outros auxílios e continuou falando das demais metas e ações para a lei, um participante apresentou a sua gestão, falou o valor do recurso que para ele é muito pequeno pela necessidade do município que ele mesmo tem um projeto que o valor é alto pela estrutura do projeto, enviou a sua gestão e continuou apresentando as ações após uma apresentação de como seria o trabalho e publicado os editais que seria geridos pelo município.

da cultura, com seu jeito a monitoramento e avaliação
das reuniões e a promoção com seu jeito a prestação de
contas dos projetos executados, qual o papel a ser
para os projetos, a primeira, foi perguntar sobre a
continuação a ser feita para a continuidade? Responderam que
sim, e um incentivo para trabalhar antes, a segunda foi se
há a quantidade de vagas a serem de inclusão, uma para
todos? responderam que sim, de acordo com a necessidade
da comunidade e que nesse momento as vagas serão de acordo
ou mesmo pela quantidade de inscrições, a terceira pergunta é
sobre a ter uma previsão de tempo de duração do
projeto? e se já tem data para sair o edital? responderam
que sim, nesse momento estão nas fases finais que é
as reuniões e diálogos, que é possível em uma semana
de julho ou antes, perguntar se tem a possibilidade de
executar projeto? Jovens culturais? Sim, é possível.

A reunião se encerrou às 19:34 minutos com a presença
de: Talya Sora de Jesus, Jéssica, Mariana, André, Saul,
Núcleo Helio de Souza (FLEW, SOUZA), Juri,
Juandir Silva de O. Júnior, Roberto Barreto,
Berguini, Ana Paula, Lora de Oliveira Silva, Ivanildo
Borges dos Santos, Naercio, Mota da Silva,
Platão de Silva Santos, Gilmara de Almeida, Fátima,
Carolina, Lúcia da Silva, André Mota, Carlos,
Vagner, Lopes, Roberto.

**ATA DAS ESCUTAS DA LEI ALDIR BLANC II (PNAB)**

Localidade: Distrito de Almas

Data da reunião: 07 de maio de 2024

A reunião foi iniciada às 18:26 com a fala de Auta, o diretor do departamento de cultura de comércio do Cate apresentando a lei Aldir Blanc II, os recursos que o município recebe para executar a lei, explicando os pontos e como para realização dos recursos até o dado momento de escuta, apresentou as possibilidades da lei, como as editais, premiações. Apresentou as diferenças entre a Aldir Blanc I e a lei Paulo Gustavo, para diferenciação dos recursos e os pontos e pontos de cultura e que os projetos podem contar as reformas os espaços culturais, mediante as necessidades dos espaços, ~~depois~~ dialogamos a respeito de opções para elaboração de projetos que se trata de uma necessidade contínua, pessoas capacitadas para produzir projetos que sejam aprovados. Após isso começou a leitura da proposta das metas que foram colocadas no transpapel e suas distribuições após a sua fala Auta passou a palavra a comunidade para que elas apresentem as suas ~~ideias~~ ideias, a primeira pessoa apresentou a possibilidade de contratação de um grupo de dança vinda da aula no distrito; o diretor respondeu que sim, existe possibilidade porém é interessante que o recurso seja movimentado dentro do município para atender a própria comunidade e os artistas locais.

a segunda pessoa apresentou a sua dificuldade de escrita
de projetos. dialogamos sobre o pensamento dos projetos
quais os pontos de acessibilidade e relevância do
projeto. Como esse projeto é relevante para a comunidade
que sua relevância e como ela vê a mesma, a terceira
apresentou como funciona a (Cade) (Cade) cavalcada no des-
tino e sua força, e suas dificuldades que é o apoio
da comunidade em sua maioria e recursos financeiros para
som para o evento, por ser uma grande necessidade
do município. apresentamos a possibilidade de simplificar
recursos para som, talco, iluminação para apoiar, a quarta
pessoa apresentou o resgate da memória do vaguinho que
é de cunho cultural com promoções e grandes estru-
turas, vamos ver a possibilidade de incluir na lei ou
outros meios do município. A reunião se encerrou às
19:43 tendo presentes as pessoas que assinaram abaixo:
Adriana da Silva Lima, Doralice Martins da Silva,
Madalena Mata da Silva, Mariana da Amenciosa, Martins
Silva, Edmilson Araujo Portugal, Geiziane Martins
da Silva, Jéssica Miranda Costa, Roseila de Cruz de Almeida
Jesulândia de Almeida Ferreira, Dairon de Almeida
Ferreira, Gilmara de Almeida Silva, Glaciêra de
Almeida Silva, Gliziane Lima Pinheiro, Manoela
da Silva Santos, Petrópolis Pinheiro de Almeida, Natália
Santos Silva, Cristiano de Jesus Silva, Aires Mota Carmo

**ATA DAS ESCUTAS DA LEI ALDIR BLANC II (PNAB)**

Localidade: Distrito de Bondeiros

Data da reunião: 09 de maio de 2024

A reunião aconteceu na dia nove de maio de dois mil e vinte e quatro às 18:27 com o diretor do departamento de cultura. Antes se apresentou para os presentes na reunião introduziu a apresentação da Lei Aldir Blanc e suas mudanças, em relação a Aldir Blanc I e Lei Paulo Gustavo, mediante a isso leu o documento que apresenta os meios que é dada no sistema do transpê-Gov com todas as possibilidades da lei, abordando para os questionamentos a primeira pergunta foi se é possível usar o recurso para investir nos projetos culturais, a diretora informou que sim tudo a se destinar ao meio cultural e possível enviar o recurso, com isso os demais presentes começaram a apresentar as questões culturais do distrito como catapoda, orgalimha São João, Capoeira, Gincamas, muitas delas acalou se perdendo a comunidade tem interesse de autonomia, a outra pergunta foi, como é possível receber os recursos e de que forma o município poderá distribuir, Antes respondeu que para isso existe a programação e de acordo com a necessidade do município será acrescentadas outras possibilidades. Foi perguntado a respeito dos eventos do calendário no distrito, a diretora informou que o calendário é ligado ao esporte e a mesma possibilidade de apresentações culturais nos eventos com apresentações de cunho cultural para se ligar a cultura, os comentários de um dos presentes na reunião

apresentou a falta de manutenção para o "Rapa" um dia que
acontece um evento ligado durante a madrugada e o dia
após os festejos juninos. É uma tradição do São João
e é de suma importância para a comunidade além de
acompanhar com bandas melhores e atrações culturais.
pois ensinaram que ele tem 50 anos de tradição local a
comunidade conhece um patrimônio imaterial. A presen-
ça com o resgate do distrito que o grupo existe porém por
falta de ~~uma~~ incentivo financeiro e material este grupo e
a comunidade tem interesse em criar uma cultura popular.
Antes apresentei que há outras reuniões para auxiliar na
produção de projetos culturais para captação de recursos.
mediante a isso a última falta do distrito encerramos a
reunião às 19:02 da noite de maio, estando
presente: Simone Lopes Oliveira, Eloisa Lopes
Oliveira, Faust Lopes Oliveira, Gilvan Oliveira Jr.,
Eliel Oliveira Soares, Emerson Rodrigues, Dantas
Junior, Euzenildo Lima do Nascimento, Douglas de Souza Ferraz,
Julian de Jesus Costa, Othon Corrêa Pereira,
Marilza de Lima Oliveira, Geizka de Oliveira Lima,
Aires de Almeida, Antunes Antunes Oliveira dos Santos

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.